



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.777, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Oeste, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, observado o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.535, de 30 de agosto de 2017, que aprova a Rede de Urgência



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

e Emergência da Região Ampliada de Saúde Oeste, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 2.607, de 07 de dezembro de 2010, que aprova as normas gerais para implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais;
- a Pactuação da CIRA Oeste nº 131, de 13 de agosto de 2018, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Oeste;
- a Ata de reunião do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Oeste, de 13 de agosto de 2018, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste/MG;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 245ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de setembro de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Oeste, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, observado o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º - Fica aprovado o financiamento da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Oeste, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único - Os recursos previstos no Anexo Único desta Deliberação são de origem federal, sendo que o repasse será condicionado a aprovação e publicação de Portaria específica pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.535, de 30 de agosto de 2017.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.777, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.777, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – CUSTEIO FEDERAL

1. PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA

PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA							
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Tipologia	Valor Mensal	Valor Anual
Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus	Municipal	Filantrópico	Hospital Especializado Tipo II	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Oliveira	2144298	Hospital São Judas Tadeu de Oliveira	Estadual	Filantrópico	Hospital Geral ¹	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total						R\$ 400.000,00	R\$ 4.800.000,00

(1) Após a habilitação em, pelo menos, uma linha de cuidado em alta complexidade, conforme Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, será realizada a reclassificação da instituição para Hospital Especializado Tipo I.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2. LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)							
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Proposta de Ampliação/Abertura de Leitos Clínicos	Custeio Leitos Clínicos Novos (Ampliação/Abertura) Mensal	Custeio Leitos Clínicos Novos (Ampliação/Abertura) Anual
Bom Despacho	2168707	Hospital Santa Casa de Bom Despacho	Municipal	Filantrópica	20	R\$ 155.125,00	R\$ 1.861.500,00
Campo Belo	2192020	Santa Casa de Campo Belo	Municipal	Filantrópica	20	R\$ 155.125,00	R\$ 1.861.500,00
Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus	Municipal	Filantrópica	30	R\$ 232.687,50	R\$ 2.792.250,00
Formiga	2142376	Hospital São Luiz de Formiga	Estadual	Filantrópica	10	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Itaguara	2142627	Santa Casa de Itaguara	Estadual	Filantrópica	4	R\$ 31.025,00	R\$ 372.300,00
Itaúna	2105780	Hospital Manoel Gonçalves	Municipal	Filantrópica	20	R\$ 155.125,00	R\$ 1.861.500,00
Lagoa da Prata	2132877	Hospital São Carlos de Lagoa da Prata	Estadual	Filantrópica	15	R\$ 116.343,75	R\$ 1.396.125,00
Luz	2144166	Hospital Senhora Aparecida de Luz	Estadual	Filantrópica	10	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Nova Serrana	2143801	Hospital São José de Nova Serrana	Municipal	Filantrópica	15	R\$ 116.343,75	R\$ 1.396.125,00
Oliveira	2144298	Hospital São Judas Tadeu de Oliveira	Estadual	Filantrópica	25	R\$ 193.906,25	R\$ 2.326.875,00
Pará de Minas	2206064	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Municipal	Filantrópica	10	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Santo Antônio do Amparo	2192128	Hospital Regional São Sebastião	Municipal	Filantrópica	15	R\$ 116.343,75	R\$ 1.396.125,00
Santo Antônio do Monte	2144026	Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte	Estadual	Filantrópica	10	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Total					204	R\$ 1.582.275,00	R\$ 18.987.300,00



3. LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (QUALIFICAÇÃO DOS LEITOS EXISTENTES)

LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (QUALIFICAÇÃO DOS LEITOS EXISTENTES)							
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Qualificação dos Leitos Clínicos Existentes	Custeio -Qualificação Leitos Existentes - Mensal	Custeio -Qualificação Leitos Existentes - Anual
Bom Despacho	2168707	Hospital Santa Casa de Bom Despacho	Municipal	Filantrópica	20	R\$ 103.416,67	R\$ 1.241.000,00
Campo Belo	2192020	Santa Casa de Campo Belo	Municipal	Filantrópica	20	R\$ 103.416,67	R\$ 1.241.000,00
Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus	Municipal	Filantrópica	30	R\$ 155.125,00	R\$ 1.861.500,00
Formiga	2142376	Hospital São Luiz de Formiga	Estadual	Filantrópica	10	R\$ 51.708,33	R\$ 620.500,00
Itaguara	2142627	Santa Casa de Itaguara	Estadual	Filantrópica	4	R\$ 20.683,33	R\$ 248.200,00
Itaúna	2105780	Hospital Manoel Gonçalves	Municipal	Filantrópica	20	R\$ 103.416,67	R\$ 1.241.000,00
Lagoa da Prata	2132877	Hospital São Carlos de Lagoa da Prata	Estadual	Filantrópica	15	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Luz	2144166	Hospital Senhora Aparecida de Luz	Estadual	Filantrópica	10	R\$ 51.708,33	R\$ 620.500,00
Nova Serrana	2143801	Hospital São José de Nova Serrana	Municipal	Filantrópica	15	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Oliveira	2144298	Hospital São Judas Tadeu de Oliveira	Estadual	Filantrópica	25	R\$ 129.270,83	R\$ 1.551.250,00
Pará de Minas	2206064	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Municipal	Filantrópica	10	R\$ 51.708,33	R\$ 620.500,00
Santo Antônio do Amparo	2192128	Hospital Regional São Sebastião	Municipal	Filantrópica	15	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Santo Antônio do Monte	2144026	Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte	Estadual	Filantrópica	10	R\$ 51.708,33	R\$ 620.500,00
Total					204	R\$ 1.054.850,00	R\$ 12.658.200,00



4. UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP) AMPLIAÇÃO/ABERTURA

UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP) AMPLIAÇÃO/ABERTURA									
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Total de Leitos Existentes no Hospital (MAIO/18)	Proposta de Ampliação/Abertura de Leitos	Total de Leitos na UCP	Custeio Leitos UCP - Mensal	Custeio Leitos UCP - Anual
BambuÍ	2105799	Casa de Saúde São Francisco de Assis	Estadual	Pública	68	–	<u>50</u> (02 UCP de 25 leitos cada)	R\$ 297.322,92	R\$ 3.567.875,00
Candeias	2142295	Hospital Carlos Chagas ¹	Estadual	Filantrópica	22	28	<u>20</u> (01 UCP de 20 leitos)	R\$ 118.929,17	R\$ 1.427.150,00
Itapeçerica	2143895	Santa Casa de Itapeçerica ¹	Estadual	Filantrópica	42	8	<u>15</u> (01 UCP de 15 leitos)	R\$ 89.196,88	R\$ 1.070.362,50
Total							<u>85</u> leitos de UCP	R\$ 505.448,96	R\$ 6.065.387,50

⁽¹⁾ Os Hospitais somente farão jus ao componente Cuidados Prolongados após adequações, em conformidade com Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017.

5. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)							
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Proposta de Ampliação/Abertura de Leitos UCO	Custeio Leitos UCO Novos (Ampliação/Abertura) Mensal	Custeio Leitos UCO Novos (Ampliação/Abertura) Anual
Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus	Municipal	Filantrópica	10	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00
Total					10	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00



6. CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC

CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC								
Município	CNES	Estabelecimento	Tipologia no MS	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Proposta de Ampliação/Abertura de Leitos AVC	Custeio Leitos AVC Novos (Ampliação/Abertura) Mensal	Custeio Leitos AVC Novos (Ampliação/Abertura) Anual
Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus	Centro de Atendimento de Urgência Tipo II U-AVC Agudo	Municipal	Filantrópica	5	R\$ 47.906,25	R\$ 574.875,00
Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus	Centro de Atendimento de Urgência Tipo III U-AVC Integral	Municipal	Filantrópica	10	R\$ 90.489,58	R\$ 1.085.875,00
Oliveira	2144298	Hospital São Judas Tadeu de Oliveira	Centro de Atendimento de Urgência Tipo II U-AVC Agudo	Estadual	Filantrópica	5	R\$ 47.906,25	R\$ 574.875,00
Oliveira	2144298	Hospital São Judas Tadeu de Oliveira	Centro de Atendimento de Urgência Tipo III U-AVC Integral	Estadual	Filantrópica	10	R\$ 90.489,58	R\$ 1.085.875,00
Total						30	R\$ 276.791,67	R\$ 3.321.500,00



7. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – QUALIFICAÇÃO

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - QUALIFICAÇÃO								
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos de UTI Adulto existentes (MAIO/18)	Qualificação dos Leitos de UTI Adulto Existentes	Custeio - Leitos de UTI Adulto Qualificados- Mensal	Custeio - Leitos de UTI Adulto Qualificados- Anual
Campo Belo	2192020	Santa Casa de Campo Belo	Municipal	Filantrópica	10	7	R\$ 61.565,28	R\$ 738.783,36
Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus	Municipal	Filantrópica	30	24	R\$ 211.080,96	R\$ 2.532.971,52
Formiga	2142376	Hospital São Luiz de Formiga	Estadual	Filantrópica	17	12	R\$ 105.540,48	R\$ 1.266.485,76
Itaúna	2105780	Hospital Manoel Gonçalves	Municipal	Filantrópica	10	7	R\$ 61.565,28	R\$ 738.783,36
Lagoa da Prata	2132877	Hospital São Carlos de Lagoa da Prata	Estadual	Filantrópica	10	7	R\$ 61.565,28	R\$ 738.783,36
Oliveira	2144298	Hospital São Judas Tadeu de Oliveira	Estadual	Filantrópica	10	8	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84
Pará de Minas	2206064	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Municipal	Filantrópica	6	4	R\$ 35.180,16	R\$ 422.161,92
Santo Antônio do Amparo	2192128	Hospital Regional São Sebastião	Municipal	Filantrópica	8	6	R\$ 52.770,24	R\$ 633.242,88
Total					101	75	R\$ 659.628,00	R\$ 7.915.536,00



8. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)							
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Proposta de Ampliação/Abertura de Leitos de UTI Adulto	Custeio Leitos (Ampliação/Abertura) de UTI Adulto - Mensal	Custeio Leitos (Ampliação/Abertura) de UTI Adulto - Anual
Bom Despacho	2168707	Hospital Santa Casa de Bom Despacho	Municipal	Filantrópica	10	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00
Pará de Minas	2206064	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Municipal	Filantrópica	4	R\$ 87.600,00	R\$ 1.051.200,00
Santo Antônio do Amparo	2192128	Hospital Regional São Sebastião	Municipal	Filantrópica	2	R\$ 43.800,00	R\$ 525.600,00
Santo Antônio do Monte	2144026	Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte	Estadual	Filantrópica	10	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00
Total					26	R\$ 569.400,00	R\$ 6.832.800,00

9. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA – QUALIFICAÇÃO

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - QUALIFICAÇÃO								
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos de UTI Pediátrica existentes (MAIO/18)	Qualificação dos Leitos de UTI Pediátrica Existentes	Custeio - Leitos de UTI Pediátrica Qualificados - Mensal	Custeio - Leitos de UTI Pediátrica Qualificados - Anual
Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus	Municipal	Filantrópica	2	2	R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96
Formiga	2142376	Hospital São Luiz de Formiga	Estadual	Filantrópica	1	1	R\$ 8.795,04	R\$ 105.540,48
Total					3	3	R\$ 26.385,12	R\$ 316.621,44



10. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)							
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Proposta de Abertura/Expansão de Leitos	Custeio - Leitos UTI Pediátrica Abertura/Expansão - Mensal	Custeio - Leitos UTI Pediátrica Abertura/Expansão - Anual
Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus	Municipal	Filantrópica	5	R\$ 109.500,00	R\$ 1.314.000,00
Total					5	R\$ 109.500,00	R\$ 1.314.000,00



11. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

Serviço de Atenção Domiciliar				
Município	Quantidade	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD)	Quantidade Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	Valor Anual
Bom Despacho	1	EMAD Tipo I	1	R\$ 672.000,00
Arcos	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Carmo do Cajuru	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Claudio	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Divinópolis	2	EMAD Tipo I	1	R\$ 672.000,00
Itapecerica + Camacho	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Lagoa da Prata	1	EMAD Tipo I	1	R\$ 600.000,00
Santo Antônio do Monte	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Bambuí	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Formiga	1	EMAD Tipo I	1	R\$ 672.000,00
Itaúna	1	EMAD Tipo I	1	R\$ 672.000,00
Pará de Minas	1	EMAD Tipo I	1	R\$ 672.000,00
Nova Serrana	1	EMAD Tipo I	1	R\$ 672.000,00
Pitangui	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Campo Belo	1	EMAD Tipo I	1	R\$ 672.000,00
Oliveira	1	EMAD Tipo I	1	R\$ 672.000,00
Carmópolis de Minas + Passa Tempo	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Cristais + Candeias	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Moema + Luz	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Piracema + Itaguara	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Santo Antônio do Amparo + Aguanil	1	EMAD Tipo II	1	R\$ 480.000,00
Total				R\$ 11.736.000,00



12. UPA 24h

UPA 24h						
Município	Condição	Situação Atual	CNES	Instituição	Porte/Opção	Valor Anual
Divinópolis	Nova	Qualificada	7469144	UPA 24 Horas Padre Roberto Cordeiro Martins	Porte III	R\$ 6.000.000,00
Campo Belo	Nova	Qualificada	7543913	Unidade de Pronto Atendimento UPA	Porte II	R\$ 3.600.000,00
Nova Serrana	Nova	Qualificada	2160137	UPA Antônio José dos Santos	Porte II	R\$ 1.200.000,00
Lagoa da Prata	Nova	Qualificada	7959079	UPA Geraldo Diniz Borges	Opção III	R\$ 2.040.000,00
Santo Antônio do Monte	Nova	Qualificada	7933401	UPA Unidade de Pronto Atendimento de Santo Antônio do Monte	Opção III	R\$ 2.040.000,00
Formiga	Nova	Habilitada	2168650	UPA Unidade de Pronto Atendimento de Formiga	Opção III	R\$ 2.040.000,00
Pará de Minas	Ampliada	Qualificada	5516641	UPA 24 horas	Opção V	R\$ 2.100.000,00
Total						R\$ 19.020.000,00